

**DECRETO N° GS 222/2014**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° AJG 138/2013.**

**GELSON SAIBO**, Prefeito Municipal de Xanxerê, SC, em Exercício, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal n° AJG 138/2013, de 20 de março de 2013 que nomeou a servidora Adelia Gonzatti como diretora de programa social – Cesex de Olho no Futuro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único – A servidora retornará a seu cargo e funções de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 03 de setembro de 2014.

**GELSON SAIBO**  
Prefeito Municipal em Exercício